



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Barbalha

DECRETO Nº 033/2018

Barbalha/CE, 28 de junho de 2018.

DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL DE 3 DIAS NO MUNICÍPIO DE BARBALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, Prefeito Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 18, IV, da Lei Orgânica do Município de Barbalha:

CONSIDERANDO a lamentável perda em virtude do falecimento do empregado público na função de agente administrativo da educação, **OSCAR SOBRAL BRAGA**;

CONSIDERANDO que o referido servidor é digno de homenagens como reconhecimento a sua conduta ilibada e aos serviços prestados ao município e a grande dor que atingiu todos os cidadãos de Barbalha em virtude do seu falecimento de forma precoce;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 3 dias, a começar do dia 28 de junho de 2018, no Município de Barbalha, pelo falecimento do empregado público na função de agente administrativo da educação, **OSCAR SOBRAL BRAGA**;

Parágrafo Único - Durante o período de Luto Oficial a Bandeira Municipal deverá ser hasteada a meio-pau, com afixação de tarja preta no frontispício dos prédios municipais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos 28 do mês de junho do ano de 2018.

Argemiro Sampaio Neto

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:
 afixação no átrio do Poder Executivo
 diário oficial
 jornal de grande circulação
 site eletrônico da Prefeitura Municipal de Barbalha

Barbalha/CE, 28 de junho de 2018

Waria Neci dos Santos
Assistente Administrativo

Mat.: 0843074